



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI

REQUERIMENTO DE JUNTADA DE DOCUMENTO

REQUEIRO, nos termos regimentais, a juntada do documento em anexo, atestado de óbito do senhor Manoel Neves, ao PL 628/2023 que “Denomina a Praça "Manoel Neves" na Subprefeitura da Penha sob SQL: 058.123.0001, Caracterizada como Espaço Livre na Confluência das Ruas Manoel João Pereira x Avenida Dr. Bernardino Brito F. de Carvalho com Acesso pela Rua Eugênia de Carvalho, em homenagem a Manoel Neves”, de minha autoria.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

autuado por ANDRÉ MARCON em 20/06/2024 17:51:43.

fls. 2

24º REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

CAPITAL - SP. Iracema Boquetti Merola Oficial
Simone Regina Merola Oficial Substituta

ÓBITO Nº 33875

CERTIFICO que às fls. 134 do livro C-138 de Registro de óbitos, conforme declaração nº 86757 expedida pelo Serviço Funerário, encontra-se o assento de **MANDEL NEVES**, falecido no dia vinte de fevereiro de dois mil e sete (20/02/2007), às 19 horas e 45 minutos, neste subdistrito, no prédio do Hospital Francisco Morato de Oliveira, do sexo masculino, aposentado, natural de Macaúbas - BA, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Cláudio Pitolomeu, 674, São Paulo, SP, com 75 anos de idade, viúvo de ANA DO CARMO NEVES, filho de JOÃO BISPO NEVES e de ANA ROSA NEVES. DEIXOU OS FILHOS: MAURICIO, MARILZA, MARIA DO CARMO, MARCIA e MAURA APARECIDA (maiores). DEIXOU BENS. NÃO DEIXOU TESTAMENTO.

Foi declarante Maura Aparecida Neves Luque (Prov. 26/81), sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Tsuyoshi Yamashita-CRM 13920, que deu como causa da morte: metástases hepáticas e pulmonares, neoplasia de cabeça de pâncreas e o sepultamento foi feito no Cemitério do Carmo, Capital.

Registro feito em vinte e seis de fevereiro de dois mil e sete.

Observações: Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 03 de março de 2007.


DANIELLA VICENTINI GALLUCCI DE SOUSA
ESCREVENTE AUTORIZADA

PRIMEIRA VIA
ISENTO DE EMOLUMENTOS
(Lei 9534/97)

24º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL
"INDIANÓPOLIS"
Daniella Vicentini Gallucci de Sousa
ESCREVENTE AUTORIZADO

Digitado por: DANIELLA VICENTINI GALLUCCI DE SOUSA

RUA JOÃO CASTALDI, 679 (ANT. AV. DOS EUCALIPTOS) - MOEMA - CEP 04517-050 - FONE/FAX: (11) 5543-1519 - www.cartoriodeindianopolis.com.br

0020G-AA 062408

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM TALENTAS E/OU RASURAS

Matéria RDS 538/2024. Documento assinado digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI em 20/06/2024. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=540547>.